



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

6^a Conferência das Cidades

Conferências Municipais 2016

**Painel 1: “Conferências das
Cidades – Avanços e
Conquistas**



6ª Conferência Estadual, e Municipais das Cidades

CONTEXTUALIZAÇÃO

- Constituição de 1988
- Criação do Estatuto das Cidades - Lei 10.257/2001
- Criação do Ministerio das Cidades - Lei 10.683/2003
- Criação do Conselho Nacional das Cidades - Decreto 5790/2006



6ª Conferência Estadual, e Municipais das Cidades

I CONFERENCIA (2003) TEMA : “Cidade para todos – Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades”

- Criou o Conselho das Cidades
- Estabeleceu parâmetros para Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
- Propôs a integração das políticas setoriais com acesso universal à moradia digna, ao saneamento básico, transporte público e a acessibilidade para atender:
 - aos objetivos da função social da cidade e da propriedade;
 - ao combate à segregação socioespacial;
 - ao fortalecimento da gestão descentralizada e democrática;
 - ao acesso à informação e à participação social.



6ª Conferência Estadual, e Municipais das Cidades

II CONFERENCIA (2005) TEMA: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Lema: Reforma Urbana: Cidades para Todos”

Foram aprovados:

- As diretrizes das Políticas de Planejamento Urbano
- O princípio da gestão democrática e da participação e do controle social
- A estrutura e os instrumentos da Política Regional e Metropolitana



6ª Conferência Estadual, e Municipais das Cidades

III CONFERENCIA (2007) TEMA: Avançando na Gestão Democrática das Cidades Lema: “Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social”

Temas debatidos e aprofundados:

- Avanços na construção do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano
- Construção do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano
- Criação de uma Política de Regularização Fundiária
- Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos



6ª Conferência Estadual, e Municipais das Cidades

IV CONFERENCIA (2010) TEMA: “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”

Lema: “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”

Balanço das conquistas e desafios:

- Análise do processo de construção da Política de Desenvolvimento Urbano
- Ênfase na participação por intermédio de Conselhos das Cidades de caráter deliberativo.
- Fortalecimento do Ciclo de Conferências das Cidades como meio de efetivar o controle social e definir as políticas públicas
- Forte reivindicação pela Criação de conselhos nos Estados e Municípios



6ª Conferência Estadual, e Municipais das Cidades

V CONFERENCIA (2013) TEMA: “Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana Já”

- Aprovou a proposta do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, com objetivo de promover a integração das políticas de desenvolvimento urbano com políticas sociais e econômicas, além de realizar sua articulação com todos os entes federados (União, DF, Estados e Municípios)
- Assinatura pública, pela Presidenta da República, do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLAN SAB
- Aprovação das propostas de articular o programa MCMV com as políticas de Desenvolvimento Urbano, a universalização do transporte público de alta capacidade e o foco nos planos diretores.



6ª Edição da Conferência Nacional das Cidades

VI CONFERENCIA (2016) TEMA: “Função Social da Cidade e da Propriedade” Lema: **Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas**

A 6ª Conferência Nacional das Cidades é o espaço onde a sociedade organizada, representada por seus delegados, cumprirá mais uma etapa, a fim de que unidos possamos pavimentar a travessia **da cidade que temos para a cidade que queremos.**

O Ministério das Cidades propõe 4 eixos temáticos a serem discutidos nas Conferências Municipais, a partir da leitura e reflexão do texto “O Brasil urbano: a cidade que temos.”

- 1) A função social da cidade;
- 2) A função social da propriedade;
- 3) O Plano Diretor;
- 4) A cidade que queremos.



Painel 2:

O Brasil urbano: A cidade que temos

**Desafios a serem debatidos na
Conferência.**



O Brasil urbano: a cidade que temos

- **Desigualdade socioespacial**, com áreas muito carentes de equipamentos e infraestrutura urbana, espaços públicos, arborização; contrastando com áreas bem servidas de infraestrutura e serviços;
- **Dificuldade histórica de acesso a terra e à moradia pelas populações mais pobres**, o que levou a um déficit habitacional expressivo, à formação de assentamentos irregulares e à ocupação precária de espaços urbanos;
- **Problemas fundiários**, passando por situações em que não se sabe de quem é a terra: grilagem, disputas judiciais, ausência de registro no cartório de imóveis (regularização fundiária), por exemplo;
- **Ausência ou ineficiência dos sistemas de transporte e de mobilidade urbana**;



O Brasil urbano: a cidade que temos

- **Deficiências nos serviços de água e principalmente esgoto**, como também nos sistemas de coleta e tratamento de resíduos sólidos
- **Diversidade Econômica:** cidades com economia de base agrícola, cidades industriais, cidades com economia centrada na prestação de serviços, como é o caso de cidades turísticas;
- **Diversidade Patrimonial:** cidades que possuem inestimável patrimônio histórico, cidades cujo destaque é o patrimônio ambiental ou o patrimônio cultural;
- **Cidades com especificidades:** litorâneas, amazônicas, com comunidades remanescentes de quilombos, territórios indígenas, áreas ocupadas e/ou invadidas, e cidades com tudo isso ao mesmo tempo.



Desafios a serem debatido na Conferência

1. A sua cidade, têm espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

a) São efetivamente utilizados pela população?

b) Onde eles estão localizados?

c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

2. A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer...) e transporte público e funcionam bem?

b) Como melhorar essa questão?

3. O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

c) Como melhorar essa questão?



“Desafios a serem debatido na Conferência”

4.No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(is) instância(s) cuida(m) desse tema?

5.Seu município conta com Conselho da Cidade?

a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

b) Ele está efetivamente funcionando?

c) Tem caráter deliberativo?

d) Suas deliberações são cumpridas?

6.Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

7.Quais são os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?



Painel 3

**A Função Social da Cidade;
A Função Social da Propriedade;
O Plano Diretor.**



Questionário sobre a Política Urbana Municipal



EIXO 1 – A função social da cidade (Art. 182 da Constituição Federal)

- A cidade é um **bem comum que pertence ao conjunto de sua população;**
- A cidade é produto do **esforço de todas e todos e não de só de alguns grupos;**
- A cidade deve oferecer **qualidade de vida de forma equilibrada a todas e todos;**
- A cidade deve oferecer **oportunidade aos mais pobres, em variadas dimensões:** cultura, lazer, saúde, educação, transporte, moradia, infraestrutura, entre outros.



EIXO 1 – A função social da cidade

- **A cidade deve oferecer** a todos a oportunidade de terem uma vida individual, coletiva digna e prazerosa;
- **A cidade deve oferecer** a todos a oportunidade de participarem das decisões relativas à cidade, inclusive por meio da criação de novos direitos;



EIXO 2 – A função social da propriedade

“A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor”.

(Constituição Federal, art. 182, § 2º)

Para tanto, devem ser observados os seguintes princípios:

- **Equilíbrio ao direito de propriedade**, uma espécie de balança usada para impedir que o exercício do direito de propriedade em caráter privado prejudique um interesse maior da coletividade, de ter acesso ao bem comum da cidade;
- **Garantia do direito de propriedade e atendimento a função social**, no art. 5º da Constituição Federal;
- **Garantia a todas e todos do usufruto pleno de seus recursos**. Não compreende a visão das cidades como meras porções territoriais, mas como locais de realização de direitos;
- **A cidade deve oferecer** acesso a bens, serviços, equipamentos, espaços públicos, sistemas de transporte e mobilidade, saneamento básico e habitação;



EIXO 2 – A função social da propriedade

- Moradia, trabalho, mobilidade, saneamento e lazer devem **beneficiar a todas e a todos os seus habitantes, e não estarem a serviço da acumulação do capital;**
- Para cumprir a função social da cidade é preciso que seus componentes, em especial a propriedade urbana, seja ela pública ou privada, também cumpram com a sua função social.
- **O direito à propriedade urbana deve estar submetido à função social da propriedade.**



EIXO 3 – Plano Diretor

O Plano Diretor é o **principal instrumento de política urbana**, que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

É no Plano Diretor que os moradores definem o que querem para a sua cidade e quais são as regras que devem ser seguidas para que a **propriedade urbana cumpra sua função social**.

O Plano Diretor pode definir, por exemplo, que um imóvel vazio ou subutilizado não está cumprindo a sua função social e associar obrigações e penalidades a esse proprietário de imóvel.

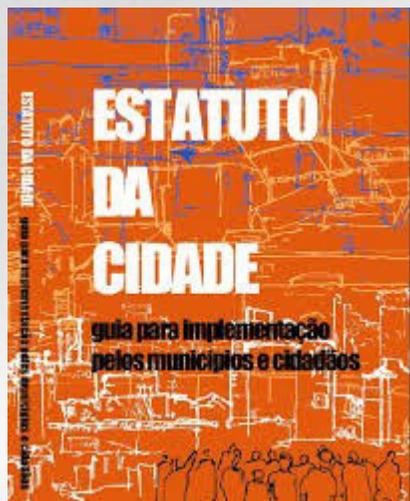


EIXO 3 – Plano Diretor

Estatuto da Cidade – Lei n° 10.257/2001

Dispõe que o ordenamento do pleno desenvolvimento das **funções sociais da cidade e da propriedade urbana** será orientado por uma política urbana mediante diretrizes, entre elas:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis;
- Gestão democrática;
- Planejamento do desenvolvimento das cidades;
- Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos;
- Ordenação e controle do uso do solo;
- Integração entre as atividades urbanas e rurais;
- Adoção de padrões de produção.



EIXO 3 – Plano Diretor

O Plano Diretor Participativo, desde a Constituição de 1988, é uma **exigência** para todos os municípios brasileiros **acima de 20 mil habitantes**.

Essa determinação foi ratificada pela Lei do **Estatuto da Cidade (2001)**, que passou a exigí-lo, também, para:

- Municípios componentes de **regiões metropolitanas**;
- Municípios classificados como **turísticos**;
- Municípios que recebem algum **projeto/intervenção de grande porte**.



EIXO 3 – Plano Diretor

Instrumentos complementares ao Plano Diretor, que tratam de questões específicas na cidade:

Plano Local de Habitação de Interesse Social (Lei Federal nº 11.124/2005): exigido para todos os municípios. Até 50 mil habitantes pode ser um plano simplificado;

Plano Municipal de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007): exigido para todos os municípios;

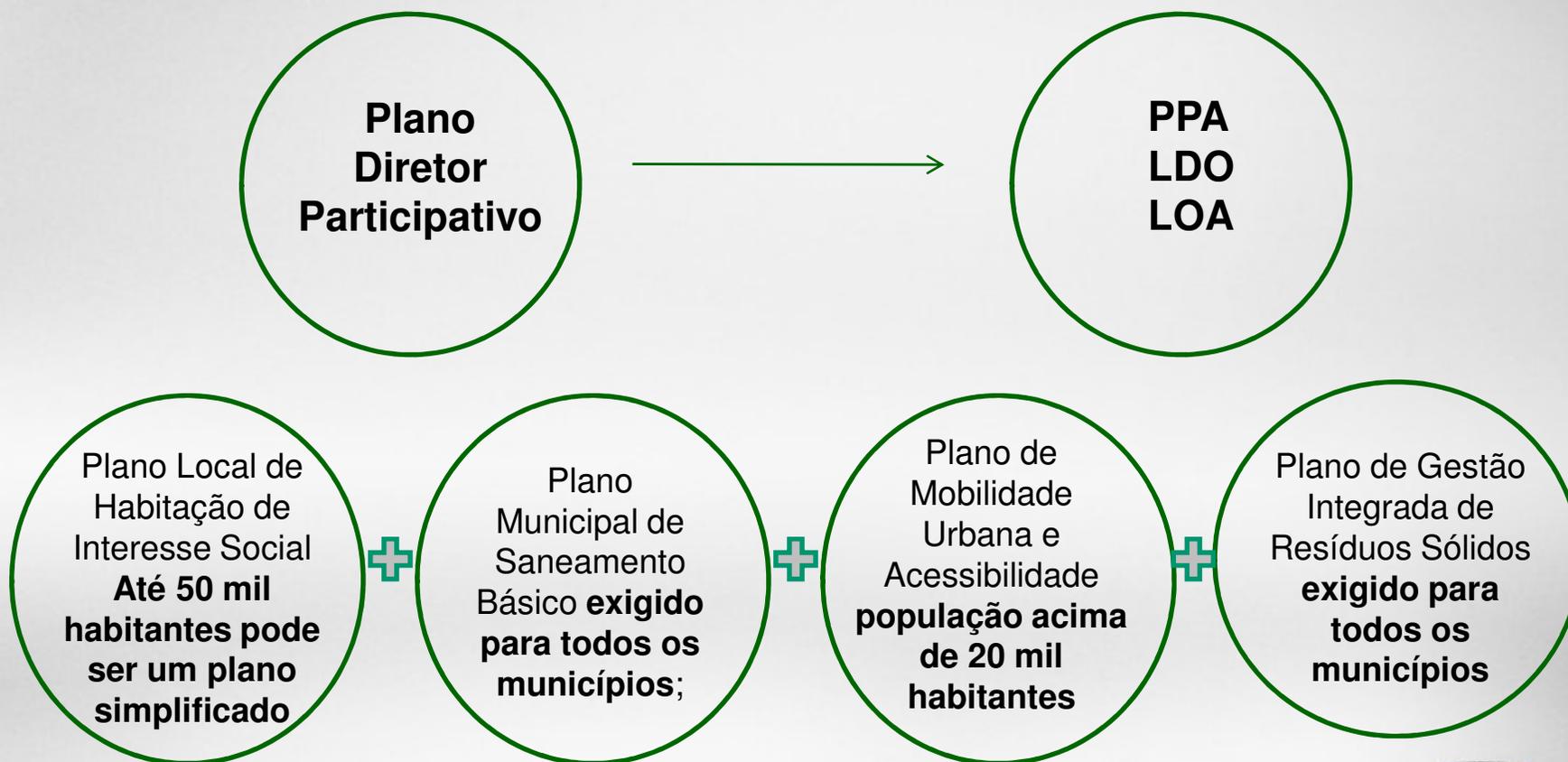
Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010): exigido para todos os municípios, pode estar inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico, desde que atenda ao mínimo estabelecido em Lei;

Plano de Mobilidade Urbana e Acessibilidade (Lei federal nº 12.587/2012): exigido para os municípios com população acima de 20 mil habitantes.



EIXO 3 – Plano Diretor

Integração dos Instrumentos complementares ao Plano Diretor, que tratam de questões específicas na cidade:



EIXO 3 – Plano Diretor

Legislação Urbanística Municipal

- Lei Orgânica Municipal;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Lei de Perímetro Urbano;
- Lei de Parcelamento do Solo (zoneamento);
- Código de Obras;
- Código de Posturas;
- Código tributário.



Painel 4

A cidade que queremos



EIXO 3 – Plano Diretor

O ciclo da 6ª Conferência coincide com o prazo de revisão dos Planos Diretores em muitos municípios.

É o momento certo de:

- Olharmos para a cidade que temos;
- Planejarmos a cidade que queremos;
- Pensarmos na função social da cidade;
- Regularmos a função social da propriedade.

“Por uma cidade inclusiva, participativa e socialmente justa!”



EIXO 4 – A cidade que queremos

UMA CIDADE INCLUSIVA, PARTICIPATIVA E SOCIALMENTE JUSTA

É a cidade que possibilita – sem exceção – o exercício do direito:

- à terra urbana;
- à moradia;
- ao saneamento ambiental;
- à infraestrutura urbana;
- ao transporte;
- aos serviços públicos;
- ao trabalho;
- a espaços públicos de qualidade;
- a equipamentos sociais;
- à cultura;
- ao lazer;
- ao meio ambiente;
- à participação nos destinos da cidade;
- de usar menos tempo nos deslocamentos;
- de não sofrer discriminação de qualquer espécie;
- de viver em uma cidade VIVA, dia e noite.



EIXO 4 – A cidade que queremos

- Fomentar a democracia participativa;
- Melhorar a distribuição das pessoas e atividades em espaços seguros, aproximando os locais de moradia dos locais de trabalho, lazer e dos equipamentos de saúde e educação;
- Produzir moradias bem localizadas, especialmente para a população mais pobre e melhorar as condições de assentamentos precários e irregulares;
- Oferecer um sistema de espaços públicos, com rotas acessíveis a pessoas com deficiência, praças e áreas verdes;



EIXO 4 – A cidade que queremos

- Melhorar o aproveitamento de áreas já consolidadas, dando uso aos imóveis vazios, especialmente para moradia e equipamentos comunitários
- Melhorar a condição de bairros periféricos, levando até eles equipamentos comunitários infraestrutura, transporte, cultura e lazer;
- Ampliar e consolidar o sistema de participação com controle social; Melhorar o sistema de transporte público;
- Tornar ruas, praças, escolas, parques, jardins, postos de saúde, museus, praias, rios e montanhas espaços para as pessoas e não para a especulação.



SECRETARIA DAS CIDADES

Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades

Francisco das Chagas Lopes da Silva – 85 3101-4428

kico.lopes@cidades.ce.gov.br

Técnicas

Isaura Maria Garcia – 85 3101-4428

isaura.garcia@cidades.ce.gov.br

Samia Karininy Oliveira Moura – 85 3101-4428

samia.karininy@cidades.ce.gov.br

concidades@cidades.ce.gov.br



Obrigado(a)!





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades